

J. P. PEIXOTO ▪ J. V. GONÇALVES ▪ A. A. MARQUES DE ALMEIDA ▪ J. T. OLIVEIRA ▪ J. P. OSÓRIO ▪ R. CARVALHO ▪ L. ALBUQUERQUE ▪ R. RODRIGUES
J. V. GOMES FERREIRA ▪ F. D. SANTOS ▪ A. J. ANDRADE DE GOUVEIA ▪ A. M. AMORIM DA COSTA ▪ B. J. HEROLD ▪ JOÃO L. L. C. OLIVEIRA CABRAL ▪ J. A. LEITÃO ▪ N. GRANDE ▪ J. C. DA COSTA ▪ A. RODRIGUES ▪ A. TORRES PEREIRA ▪ B. FERNANDES ▪ J. M. GIÃO T. RICO ▪ MILLER GUERRA ▪ M. PORTUGAL V. FERREIRA ▪ J. M. COTELO NEIVA ▪ A. RIBEIRO ▪ M. TELLES ANTUNES
F. C. GUERRA ▪ A. CORREIA ALVES ▪ F. CASTELO-BRANCO ▪ A. FERNANDES
A. R. PINTO DA SILVA ▪ C. M. L. BAËTA NEVES ▪ A. X. CUNHA ▪ A. C. QUINTELA
SUZANNE DAVEAU ▪ ORLANDO RIBEIRO ▪ J. E. MENDES FERRÃO ▪ ILÍDIO AMARAL ▪ O. TEOTÓNIO DE ALMEIDA ▪ F. GUERRA ▪ ALLEN G. DEBUS
WILLIAM R. SHEA ▪ A. IRIA ▪ F. R. DIAS AGUDO ▪ M. JACINTO NUNES

HISTÓRIA E DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA EM PORTUGAL

II VOLUME



ACADEMIA DAS CIÊNCIAS

PUBLICAÇÕES DO II CENTENÁRIO DA ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA

LISBOA • 1986

⁸ A instituição mudou ainda outras vezes de designação até a de Serviços Geológicos de Portugal, vigente desde 1918.

⁹ Formado em Medicina pela Universidade de Paris e em Matemática pela de Coimbra. Lente da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, Director do Hospital da Marinha, higienista, reformador do ensino médico. Sócio da Academia Real das Sciencias de Lisboa.

¹⁰ Lapso evidente; Carlos Ribeiro faleceu em 1882.

BREVE NOTÍCIA HISTÓRICA SOBRE AS FARMACOPEIAS PORTUGUESAS ATÉ AO SÉCULO XIX

F. CARVALHO GUERRA e A. CORREIA ALVES*

SUMMARY

OLD PORTUGUESE PHARMACOPOEIAS

Portuguese pharmacopoeias published before this century can be divided into three groups, 1) non-official Pharmacopoeias-Dispensatories, 2) Pharmacopoeias-Antidotaries written by an individual author but imposed by decree upon the apothecaries, and 3) true Pharmacopoeias, organized by an appointed committee thus being the official country pharmaceutical codex. A list of the old portuguese pharmacopoeias can thus be organized as follows.

PHARMACOPOEIAS-DISPENSATORIES

1. *Pharmacopoeia Lusitana*, published in 1704 by Caetano de Santo António, monk of the Santa Cruz Monastery at Coimbra, and the first pharmacy book ever written in Portuguese. Three more editions followed in 1711, 1725, and 1755.
2. *Pharmacopoeia Bateana*, a 1713 Portuguese translation made by the author of *Pharmacopoeia Lusitana* from the latin original book published in London.
3. *Pharmacopoeia Ulyssiponense, Galénica e Chimica*, by João Vigier, 1716.

* Professores da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

4. *Pharmacopoeia Dogmática Médico-Chímica e Theorico-Prática*, published in two volumes by João de Jesus Maria, a monk of de Santo Tirso Monastery, in 1722.
5. *Pharmacopoeia Tubalense*, by Manoel Rodrigues Coelho in two volumes, the first published in 1735 and the second in 1751.
6. *Pharmacopoeia Portuense*, by Rodrigues Pombal, 1766.
7. *Pharmacopoeia Lisbonense*, by Manuel Joaquim Henriques de Paiva in 1785, with a second edition in 1802.
8. *Pharmacopoeia Chímica Médico-Cirúrgica*, by José de Sousa Pinto, 1805.
9. *Pharmacopoeia das Pharmacopoeias Nacionais e Estrangeiras*, by B.J.O.T. Cabral in two volumes, published in 1833 and 1834.

PHARMACOPOEIAS-ANTIDOTARIES

1. *Pharmacopoeia Geral para o Reino e Domínios de Portugal*, consists of two volumes published in 1874 and is the first to be imposed by a decree by Queen Dona Maria I.
2. *Código Pharmacêutico Lusitano ou Tratado de Pharmaconomia*, by Agostinho Albano da Silveira Pinto. This work was declared as Portuguese Pharmacopoeia, jointly with the Pharmacographia do Código Pharmacêutico Lusitano, in 1835, by Royal Decree. It had four editions published in 1835, 1836, 1841, and 1846. For some time it was also declared as the official Pharmacopoeia of Brazil, after its independence from Portugal. Two posthumous editions followed in 1855 and 1876.

TRUE PHARMACOPOEIAS

The 1876 *Pharmacopoeia Portuguesa* is the only one of this group published before this century, and a true pharmacopoeia organized by a committee composed by pharmacists, physicians and chemists, officially appointed in 1871 for this purpose. It was considered to be one of the best by the time of its publication and was the Portuguese pharmacopoeia until 1935.

Embora, presentemente, se considerem como Farmacopeias unicamente os códigos oficiais elaborados por Comissões especialmente nomeadas para o efeito, e cujo objectivo primordial é o estabelecimento de um rigoroso conjunto de normas que permitam a obtenção de medicamentos caracterizados por uma uniformidade de composição, verifica-se que na bibliografia farmacêutica figura um número assaz considerável de obras assim denominadas, as quais, no entanto, estão bem longe de corresponderem aos padrões a que tais códigos estão hoje sujeitos.

Mercê disso, alguns historiadores da Farmácia, ao estudarem as Farmacopeias, costumam dividi-las em três grupos distintos, a saber:

- A. *Farmacopeias-Dispensatórios*, caracterizadas por serem escritas por um único autor, e sem qualquer cunho oficial;
- B. *Farmacopeias-Antidotários*, livros elaborados ainda por um só indivíduo mas tornados oficiais por força de uma determinação legal emanada quer de órgãos do poder local, quer do poder central;
- C. *Farmacopeias propriamente ditas*, isto é, todas aquelas obras que obedeçam às características atrás enunciadas.

Este critério de classificação das obras publicadas sob a designação genérica de Farmacopeias foi anteriormente seguido, entre outros, por Folch y Andreu, no seu estudo sobre «Las Farmacopeas Portuguesas»¹, e será por nós igualmente adoptado nesta breve resenha histórica que sobre as mesmas nos propusemos fazer, dado que permite distingui-las quanto à sua característica fundamental de terem sido ou não códigos oficiais.

I GRUPO: FARMACOPEIAS-DISPENSATÓRIOS

Se bem que Tello da Fonseca² e Folch y Andreu³ atribuem a Frei Caetano de Sto. António a autoria da primeira *Farmacopeia-Antidotário* escrita em língua portuguesa e publicada em 1704, o que parece ser

um facto incontestável, é de notar que anteriormente àquela data surgiram duas outras obras deste género, devidas também a autores nacionais, mas ambas redigidas em latim e impressas além fronteiras.

A primeira delas é a «Farmacopeia» de Francisco Sanches, insigne filósofo e médico da Renascença, e dela nos dá pormenorizada notícia o Professor Luís de Pina⁴. Indica este que essa «Farmacopeia» está incluída na colectânea das obras de Sanches, publicada postumamente em Toulouse, em 1636, sob a designação de *Opera Medica*, publicação essa que se ficou devendo aos esforços do seu discípulo Delasso e dos seus filhos Guilherme e Dinis Sanches.

Talvez pela raridade de tal obra ou por quaisquer outras razões, o certo é que ela passou totalmente despercebida, o mesmo não tendo acontecido quanto à outra, ou seja, à *Pharmacopea Elegantissima* de Francisco Nunes ou Zacuto Lusitano que, segundo Luís de Pina⁵, ocupa págs. 75 a 135 do II volume das suas obras, publicado em 1657.

Na realidade, Frei Caetano de Sto. António inclui a «Farmacopeia» de Zacuto na lista dos autores que consultou para a elaboração da sua obra e cita-a várias vezes, como por exemplo, a págs. 8 e 9 da sua *Pharmacopea Lusitana Reformada*.

Todavia, como atrás dissemos, o primeiro livro relativo à Farmácia escrito no nosso idioma é, de facto, a *Pharmacopea Lusitana*, da autoria do referido Frei Caetano de Sto. António, Cónego Regrante de Sto. Agostinho e boticário do Mosteiro de Sta. Cruz de Coimbra.

Segundo Tello da Fonseca⁶ teve esta «Farmacopeia» quatro edições:

A 1.^a foi impressa em Coimbra, em 1704, e é constituída por 431 páginas de texto e XXIV de índice;

a 2.^a, denominada *Pharmacopea Lusitana Reformada. Methodo pratico de compor os Medicamentos na forma Galénica e Chimica*, foi publicada em Lisboa e impressa em 1711 no Real Mosteiro de S. Vicente de Fora, contendo XXVI+494 páginas;

a 3.^a, intitulada *Pharmacopea Lusitana Augmentada. Methodo pratico de preparar os medicamentos na forma Galénica e Chimica*, foi composta em Lisboa, na oficina de Francisco Xavier de Andrade, em 1725, sendo um grosso volume de XVIII+712 páginas;

a 4.^a, apresentada com o mesmo título da anterior edição, foi impressa no Mosteiro de S. Vicente de Fora, em 1755, e contém XXII+529 páginas.

Apenas pudemos consultar a 2.^a e 3.^a edições, das quais existem exemplares na Biblioteca da Faculdade de Farmácia do Porto.

Relativamente à 2.^a edição, de 1711, verifica-se que as matérias nela versadas estão agrupadas em XII tratados ou capítulos, como hoje se diria, terminando a obra com um índice remissivo bastante pormenorizado. É de notar, ainda, a inclusão de uma lista dos «Autores que se alegam neste livro», cujo número atinge quase 200, o que demonstra cabalmente não só a erudição como o cuidado dispensado por Frei Caetano de Sto. António à elaboração da sua «Farmacopeia». A este respeito, é de assinalar que nessa lista figura, além do de Zacuto, o nome de Amato Lusitano, o qual, além de outras obras, publicou *In Dioscoridis Anazarbei de medica materia*.

Alguns testemunhos chegados até nós, sob a forma de cartas endereçadas ao autor e insertas nas edições de 1711 e 1725 da *Pharmacopea Lusitana*, são prova evidente do apreço com que ambas foram acolhidas.

Numa delas, escrita pelo Doutor Roque da Costa Silva, médico na cidade de Lisboa, pode ler-se o seguinte:

«Meu Amigo e Senhor. Agradeço muito a Vossa Paternidade o favor que me fez em me permitir ver a dita *Pharmacopea Lusitana Reformada*, que lhe remeto, confessando que quando comecei a vê-la entendi que Vossa Paternidade só escrevia para Boticários, mas continuando a lição descobri também grandes utilidades para os Médicos: a uns e outros manifesta V. P. não só as melhores e mais selectas formas de compor os medicamentos, mas até destes prescreve as doses, as virtudes e o modo da sua aplicação ... Em tudo é muito douto e mostra claramente a grande ciência do seu autor, que se deve jactar de que foi o primeiro Português que na língua materna escreveu a Farmácia e tanto é V. P. mais digno de louvor quanto era necessário que no nosso Portugal se escrevesse a Farmacêutica no idioma Pátrio, porque não são todos os Boticários latinos, e faltando a estes o livro de V. P. haviam com ignorância de cometer muitos absurdos, destes os livros V. P. com a sua *Pharmacopea Lusitana*, ensinando-lhes nesta a melhor e mais perfeita composição dos medicamentos ...»

Desta transcrição se depreende que, para além de outros méritos, a obra de D. Caetano de Sto. António teve a incontestável virtude de ser o primeiro livro escrito em português sobre a composição dos medicamentos, e que veio corresponder às necessidades profissionais daqueles que se dedicavam à profissão farmacêutica, permitindo-lhes, assim, tomarem conhecimento das «receitas e doutrinas modernas que talvez não chegassem ao seu conhecimento por imperícia da inteligência das diferentes línguas estrangeiras», como o próprio autor diz a dado passo

do Prólogo ao Leitor com que abre a 2.^a edição da sua *Pharmacopea Lusitana*.

A 3.^a edição, intitulada *Pharmacopea Lusitana Augmentada*, bem justifica essa designação, pois contém mais 218 páginas que a anterior e é acrescida de um novo tratado, o XIII, designado *Lexicon Pharmaceutico*, além de um *Index dos Achaques* que ocupa 9 páginas, sendo, quanto ao restante, idêntica à anterior, se bem que mais desenvolvida.

É de notar que as duas primeiras edições da Farmacopeia de Frei Caetano devem ter constituído um verdadeiro êxito de livraria, como se depreende do Prólogo da 3.^a edição, uma parte do qual passamos a transcrever, por nos parecer bastante elucidativo a esse respeito. Diz o seguinte:

«Amigo e benévolo Leitor: Costumam-se fazer os Prólogos nos livros para se dizer neles o motivo que os seus Autores tiveram para os escreverem, expondo à censura pública os seus estudos; porém como eu na primeira impressão da minha *Pharmacopea Lusitana* já to disse, e na segunda reformada to adverti, agora nesta terceira Augmentada por não te molestar, o não repetirei: mas é sem dúvida que a causa que então me obrigou a escrever em língua vulgar ainda no tempo presente existe, e como tu sabes e certamente não mo podes negar: termos em que o Prólogo só se encaminha a agradecer a brevidade com que destes consumo à primeira e segunda impressão, sinal muito evidente de que a obra te teve alguma serventia, por essa causa e porque com instância me pedem os curiosos e praticantes a dita *Pharmacopea*, de que não há um só volume, me resolvo a fazer a terceira impressão, e para que conheças te agradeço a boa aceitação que fazes da obra, ta ofereço Augmentada em todos os tratados.»

D. Caetano de Sto. António publicou ainda uma tradução da *Pharmacopea Bateana*⁷, a qual, como se lê no seu frontispício, contém quase oitocentos medicamentos tirados da prática de Jorge Bateo, Protomédico de Carlos II, Rei de Inglaterra. Esta tradução do original latino foi impressa em Lisboa, em 1713, e segundo Tello da Fonseca é um volume em 8.^o pequeno, com VII+310 páginas.

Segue-se, por ordem cronológica, a *Pharmacopea Ulyssiponense, Galénica e Chimica*, da autoria de João Vigier, cidadão de origem francesa mas radicado em Lisboa, onde a obra foi impressa na oficina de Pascoal da Silva, em 1716.

Grande fama e aceitação teve a *Pharmacopea Tubalense*, de Manuel Rodrigues Coelho, boticário na Corte e natural de Setúbal, e daí que

o nome desta obra seja tido como homenagem do respectivo autor à terra que o viu nascer.

É constituída por dois grossos volumes, o primeiro impresso em Lisboa, na oficina de António de Sousa da Silva, no ano de 1735, e o segundo, impresso, igualmente, em Lisboa, por José da Silva Natividade, apareceu em 1751.

Embora Tello da Fonseca⁸ apenas refira ter havido uma reimpressão do 1.^o volume, feita em Roma, em 1760, na Oficina de Balio Geredivi, Folch y Andreu⁹ afirma que houve duas outras impressões desse mesmo volume, feitas em Lisboa, em 1751, as quais se diferenciam pelos tipos de imprensa, pelas letras de adorno e ainda porque uma ostenta na portada o anagrama do impressor e a outra apresenta um desenho formado por duas plantas entrelaçadas.

O 1.^o volume da edição de 1735 tem 896+XXII páginas e está dividido em duas partes distintas, possuindo cada uma a sua portada própria.

A primeira parte compreende 29 capítulos e estende-se até à pág. 336, sendo que os 18 primeiros estão escritos em forma de perguntas e respostas, à semelhança dos *Colóquios* de Garcia de Orta, enquanto as restantes, salvo algumas excepções, estão redigidas de modo expositivo.

Na primeira parte tratam-se os princípios básicos sobre a colheita e conservação dos simples e estudam-se as operações farmacêuticas, além de nela figurarem alguns capítulos curiosos e de interesse para os historiadores, como o dos pesos e medidas (cap. XXI), o referente ao dicionário farmacêutico-médico, em que se indicam «os significados dos mais comuns nomes com que em diversos idiotismos se pedem os simples medicinais» (cap. XXV), e os capítulos XXVI, XXVII e XXVIII, em que se dá notícia da origem «dos simpleces mais versados no uso médico, vindos das Índias, América e mais pante», os quais estão reunidos em três classes, correspondentes aos três reinos da natureza, constituindo uma espécie de compêndio de História Natural das Drogas.

As notícias dadas nestes capítulos sobre os fármacos então utilizados são, em certos casos, bastante pormenorizadas e correctas, e como muito bem diz Folch y Andreu¹⁰, revestem-se de grande interesse para a Etnofarmacognosia, pois alguns caíram já no esquecimento ou são para nós desconhecidos actualmente.

A segunda parte do 1.^o volume da *Pharmacopea Tubalense* diz respeito à preparação dos medicamentos e vai desde o capítulo 30 ao 85, ocupando as páginas 337 e 896 na edição de 1735.

Dentre estes vários capítulos destacamos, pelo seu carácter inovador, o referente aos *Supositórios e Pessários* (cap. XLII, tratado treze), pois nele se esboçam já os métodos de preparação de duas formas farmacêuticas que mais tarde viriam a ter grande difusão.

Quanto aos supositórios, que o autor define como «remédios atractivos em consistência sólida, próprios para laxarem o ventre», eram preparados usando como excipiente o mel «subido ao ponto de talhadas», nele sendo incorporados, depois, vários fármacos, como o heléboro, a escamónea, coloquintidas e diferentes sais. E para que «se possam conservar por algum tempo sem que se liquidem», diz o autor «que é preciso metê-los dentro em manteiga de porco ou azeite comum, de forma que todos fiquem cobertos».

Relativamente aos pessários, que correspondem aos actuais óvulos vaginais, desconhecidos que eram os modernos excipientes, descreve esta Farmacopeia um processo engenhoso para lhes dar a forma e consistência necessárias. Para isso usava-se um pedaço de cortiça, que era contado com o comprimento e a grossura convenientes, ao qual se fixava uma pequena fita, aplicando-se-lhe então uma camada do medicamento a usar, previamente preparado sob a forma de unguento, cobrindo-se depois com um pano muito fino e não tapado.

O 2.º volume da *Pharmacopea Tubalense*, o qual constitui a 3.ª parte desta obra, é constituído, por X+559+103 páginas, estando dividido em três «classes»: a primeira consta de um dicionário para a inteligência dos mais versados sinónimos da praxe médica; a segunda regista uma colecção dos mais especiosos arcanos que o doutor Ribeiro escreveu, e outros de diversas práticas; na terceira encontram-se numerosos específicos para o curativo seguro de diversos affectos e um discurso físico sobre o uso da quina, contendo ainda um apêndice em que se propõem as mais selectas fórmulas que usam os londinensis médicos, para o curativo da nação portuguesa.

Embora os historiadores que têm estudado as Farmacopeias Portuguesas, entre eles Folch y Andreu, já aqui citado, e que sobre tal assunto escreveu um pormenorizado trabalho, não se refiram a ela, encontramos na Biblioteca da Faculdade de Farmácia uma segunda *Farmacopea Bateana*, completamente diferente daquela que foi traduzida por Frei Caetano de Sto. António.

Trata-se de um livro intitulado *Farmacopea Bateana, Augmentada com os segredos Goddardianos de Jonathan Goddardo, com o apêndice à mesma Farma de Thomás Fuller e acrescentada de um aditamento*

de várias fórmulas ou receitas de composições de João Junchero e Francisco Paulino e de outros, dada à luz por um Professor da mesma Arte.

É, pois, uma obra de autor anónimo, impressa em Pamplona, pelos herdeiros de Martinez, no ano de 1763, constituindo uma mera colectânea de fórmulas de medicamentos.

A obra em questão¹¹ apresenta, separadamente, o texto da «Farmacopeia» propriamente dita, abrangendo 331 páginas e mais 4 de notas, seguindo-se o aditamento de várias fórmulas ou receitas dos autores atrás referidos, paginado à parte e comportando 202 páginas, finalizando com uma lista dos remédios de Francisco Paulino.

Ainda neste período das *Farmacopeia-Dispensatórios* foram publicadas no nosso país várias outras obras.

Uma é a *Pharmacopea Portuense*, da autoria de António Rodrigues Portugal, impressa no Porto, em 1766, na oficina de Francisco Mendes Lima, sendo um pequeno volume em 8.º de XVI+207 páginas, que nada tem de original, pois limita-se a uma compilação de fórmulas recolhidas em várias obras de autores estrangeiros.

Outra é a *Pharmacopea Dogmática Médico-Chimica e Theorico-Prática*, da autoria de Frei João de Jesus Maria, monge beneditino e administrador da botica do Mosteiro de Sto. Tirso, sendo constituída por 2 tomos, ambos impressos em 1772 no Porto, na oficina de António Alvares Ribeiro Guimar, escrita em moldes semelhantes aos adoptados pelos autores das Farmacopeias Lusitana e Tubalense.

Trata-se de uma obra bastante extensa, pois é constituída por dois tomos, contendo o I 420 páginas e 323 o II. O Tomo I está dividido em dois tratados, o primeiro dos quais ocupa 180 páginas e XIII capítulos, nos quais se estudam as operações farmacêuticas mais usuais e os instrumentos, alfaias e vasos utilizados nas operações galénico-químicas. O Tratado II, que vai da página 181 até à página 470, estuda as diversas formas farmacêuticas, dando, a propósito de cada uma, a sua definição e regras para a respectiva preparação, seguindo-se, depois, o respectivo formulário.

O Tomo II desta Farmacopeia está dividido em três tratados, numerados III, IV e V, intitulados, respectivamente, *Do Reino Animal, Das Aguas Minerais e Reino Mineral, e Do Reino Vegetal*, onde são passados em revista os fármacos deles provenientes, descrevendo-se os seus caracteres e virtudes.

Referem-se ainda a *Farmacopea Lisbonense ou Collecção dos Simples, Preparações e Composições mais efficazes e de mayor uso*, escrita

pelo médico Manuel Joaquim Henriques de Paiva, tendo sido publicada em Lisboa, na oficina de Filipe da Silva e Azevedo, em 1785. Dela se fez, em 1802, uma segunda impressão aumentada e corrigida, de acordo com Folch y Andreu¹²; a *Pharmacopea Chimica Médico Cirúrgica*, editada na Imprensa Régia de Lisboa, em 1805, da autoria de António José de Sousa Pinto; e a *Pharmacopea das Pharmacopeas nacionais e estrangeiras ou Collecção de todas as fórmulas e processos dos medicamentos*, compilação feita por B. J. O. T. Cabral, obra em dois tomos, editados pela Imprensa Nacional de Lisboa, o primeiro em 1833 e o segundo em 1834.

II GRUPO: FARMACOPEIAS-ANTIDOTÁRIOS

Neste grupo estão incluídas as Farmacopeias publicadas em Portugal desde 1794 a 1876, as quais se caracterizam pelo facto de terem sido oficializadas por decreto governamental, apesar de ainda terem sido elaboradas por uma única pessoa.

A primeira delas é a *Pharmacopea Geral Para o Reino e Domínios de Portugal*, e como tal passou a vigorar após a publicação do Alvará de 7 de Janeiro de 1794, cuja transcrição, pela sua importância não só histórica como doutrinária, seguidamente se faz:

«Eu a Rainha Faço saber aos que este Alvará virem: Que sendo-Me presente a desordem, com que nas Boticas de Meus Reinos, e Domínios se fazem as preparações, e composições, por falta de huma Pharmacopea, que sirva para regular a necessária uniformidade das ditas preparações e composições; sendo certo, que sem que haja esta uniformidade, he impossível que a Medicina se pratique sem riscos da vida, e saúde de Meus Fieis Vassallos, deixando-se à vontade, e capricho de cada hum dos Boticários adoptar diferentes methodos de compor, e preparar os remédios de toda, e qualquer Pharmacopea, ou ella seja de Universidades, Collegios Medicos, ou de Pessoas particulares: Fui servida Mandar fazer, e publicar a Pharmacopea Geral para o Reino, e Dominios de Portugal, para servir de Regra aos Boticários, e Determinar a este respeito o seguinte:

I. Que esta mesma Pharmacopea seja para instrução de todos os que aprenderem a Arte Pharmaceutica, dos quaes nenhum poderá examinar-se, depois do tempo competente de pratica, sem que seja

segundo os Elementos de Pharmacia, e segundo o methodo de preparar, e compor cada hum dos Medicamentos conteudos na dita Pharmacopea Geral, mostrando hum perfeito conhecimento de huma e outra cousa, assim como dos simples, pelo modo, que nella se descrevem.

II. Todos os Boticários serão obrigados a ter hum Exemplar da Pharmacopea Geral, o qual deverão apresentar tanto nas Visitas Geraes, como nas Particulares, debaixo das penas que em outro lugar Sou servida declarar; e este Exemplar para ter validade, será assignado pelo Primeiro Medico da Minha Real Camara, com a declaração do nome do Boticário, a quem pertença, Terra, e Comarca da sua habitação; havendo-se por nullos todos os Exemplares que sem estas declarações forem achados. E Determino que seja este sempre hum dos impreteríveis Artigos de Visita, que constará sempre por Certidão da immediata antecedente.

III. Depois da publicação desta Pharmacopea, prohibo não sómente que os Boticários preparem, e componhão Medicamentos por outra alguma Pharmacopea; mas também que nenhum Médico, ou Cirurgião possa receitar qualquer preparação, ou composição debaixo de titulos geraes, que nella se não contenhão. E sendo caso, que tanto fiem de alguma formula de Medicamentos de outras Pharmacopea, ou de algum Author particular, que della esperem a felicidade da cura, a receitarão, por extenso, e não debaixo do titulo, que nesse Author, ou Pharmacopea tiver; nem os Boticários aviarão semelhantes receitas, que assim lhes não forem mandadas por extenso tudo debaixo de penas, que em seu lugar Fui servida Determinar.

Pelo que: Mando à Meza do Desembargo do Paço; Tribunaes, e Justiças de Meus Reinos, que assim o fação cumprir, guardar, e executar. E valerá como Carta passada pela Chancellaria, posto que por ella não passe, e que o seu effeito haja de durar mais de hum, ou muitos annos, sem embargo das Ordenações, que o contrário determinão.»

Tal Alvará contém, como se vê, quatro disposições que se podem considerar até aí inéditas no nosso País. A primeira é a de que esta «Farmacopeia» sirva de texto para o ensino de Farmácia; a segunda é a de impor aos farmacêuticos de então a obrigatoriedade de possuírem, nas suas boticas, um exemplar da mesma, devidamente identificado; a terceira é a de proibir àqueles a preparação dos medicamentos nela mencionados que não fosse segundo as suas especificações; finalmente,

e como corolário da antecedente, a de proibir, igualmente, aos médicos e cirurgiões receitarem qualquer preparação ou composição, sob um título geral, que não figurasse na Farmacopeia, salvo se em tais casos indicassem pormenorizadamente a fórmula do medicamento que pretendiam.

Esta «Farmacopeia», que rigorosamente, é um *Antidotário*, e que representa o primeiro Código farmacêutico legal vigente em Portugal, foi publicada por ordem da Rainha D. Maria I, conforme se lê na sua portada, desconhecendo-se qual o seu autor, embora alguns atribuam a sua elaboração ao Dr. Tavares.

É constituída por dois tomos, intitulado-se o I *Elementos de Pharmacia* e o II *Medicamentos Simples, Preparados e Compostos*.

O Tomo I, ou seja, o que corresponde aos *Elementos de Pharmacia*, pode considerar-se como um manual de Farmácia Galénica, e nele são estudadas as principais operações farmacêuticas, como a pulverização, a expressão, a depuração, a evaporação, a dissolução, a destilação, etc., seguindo-se uma parte dedicada à preparação dos diversos medicamentos, como sabões, espécies, xaropes, emulsões, pílulas e outros. A finalizar, apresenta uma tabela da solubilidade de várias sais na água e uma lista das abreviaturas e caracteres químicos usados pelos autores antigos, cuja semelhança com os símbolos utilizados pelos alquimistas é evidente.

Este tomo representa a parte da *Pharmacopea Geral* destinada à instrução dos que pretendiam obter o diploma de farmacêutico e, em nossa opinião, considerando a época em que foi escrito, está bem elaborado. Redigido em termos simples e claros, lê-se ainda hoje com agrado e já aborda, embora de forma simples e rudimentar, é certo, alguns aspectos da tecnologia farmacêutica que actualmente merecem a melhor atenção aos tratadistas que se dedicam ao estudo destas matérias.

O Tomo II, que constitui a Farmacopeia propriamente dita, está dividido em duas partes. A primeira é intitulada *Matéria Pharmaceutica, ou dos Medicamentos Simples*, e nela estão seriados alfabeticamente os fármacos descritos, sendo cada um deles tratado segundo um esquema geral, invariavelmente seguido, que é o seguinte: 1.º Nome português, nome latino e sua natureza; 2.º lugar onde se encontra; 3.º forma, ou seja, descrição dos seus caracteres; 4.º propriedades.

No caso dos fármacos de origem animal e vegetal indicam-se as espécies de que provêm, seguindo-se, quanto aos últimos, a classificação de Lineu inserta na sua obra *Species plantarum*.

A segunda parte, denominada dos *Medicamentos Preparados e compostos*, contém numerosas fórmulas de medicamentos, a par de outras destinadas à preparação de vários produtos químicos, como ácidos e sais diversos, o que é perfeitamente justificável para a época.

Considerando que esta Farmacopeia esteve em vigor até 1835, portanto, durante 41 anos, e que serviu não só para o ensino de várias gerações de farmacêuticos como de código oficial para a profissão, é natural que tenha tido mais que uma edição. No entanto, nem Tello da Fonseca nem Folch y Andreu, que registam, cuidadosamente, o número de edições de outras obras, se referem a este pormenor, quando é certo que na Biblioteca da Faculdade de Farmácia do Porto existe um exemplar do Tomo I composto em Lisboa, na Impressão Régia, em 1824. Quantas, além desta, terão sido feitas, é o que não pudemos averiguar¹³.

A *Farmacopea Geral*, ou de D. Maria, como aliás, é mais conhecida, manteve a sua vigência, como acima se disse, até 1835. De facto, o Decreto de 6 de Outubro desse ano determinou que o *Código Farmacêutico Lusitano ou Tratado de Pharmaconomia* fosse adoptado como Farmacopeia Legal e como compêndio nas Escolas do Reino em que se ensinasse Farmácia, ficando o autor obrigado a juntar a parte farmacográfica, que lhe faltava.

O referido *Código Farmacêutico Lusitano* foi escrito pelo Doutor Agostinho Albano da Silveira Pinto, director da Real Academia de Marinha e Comércio e da Escola Médico-Cirúrgica do Porto, e teve várias edições, facto atribuído pelo próprio autor, no Prólogo da 4.ª edição, a duas circunstâncias: a primeira por ter sido declarado provisoriamente Código Farmacêutico Legal no Brasil, e a segunda devido à publicação, no nosso País, do Decreto de 18 de Setembro de 1844, que reforçou a sua imposição como Farmacopeia Legal (Art.º 44.º, § único, e Art.º 45.º).

A 1.ª edição desta obra data de 1835, conforme se verifica do respectivo frontispício, cuja reprodução é feita por Tello da Fonseca na sua *História da Farmácia*, referindo o mesmo autor que dela foram tiradas novas edições em 1836, 1842 e 1876, sendo as duas últimas póstumas.

Acontece, porém, que aquele distinto historiógrafo da Farmácia Portuguesa se equivocou neste pormenor, pois que em vida do autor do *Código Farmacêutico Lusitano* fizeram-se, na realidade, quatro edições respectivamente em 1835, 1836, 1841 e 1846.

Houve, de facto, duas edições póstumas desta obra, ambas revistas pelo Doutor José Pereira Reis, mas a primeira foi publicada em 1858 a segunda em 1876, tendo a de 1858 sido ainda confirmada, embora

provisoriamente, como Farmacopeia Legal para o nosso País pelo Decreto de 14 de Fevereiro de 1861.

Ao comentarmos muito brevemente esta obra, começaremos por assinalar que ela é constituída por duas partes distintas, subordinadas ao título geral de *Pharmaconomia*, palavra que julgamos ter sido utilizada pela primeira vez em livros desta matéria escritos no nosso idioma¹⁴.

Segundo o autor, a *Pharmaconomia*, (pág. 2, 4.^a edição), dá as regras, preceitos ou leis segundo as quais se escolhem, recolhem e conservam as substâncias medicinais e medicamentos, e se preparam estes. Compreende ela a teoria da preparação dos medicamentos ou a *Pharmacotechnia*, e a *Pharmacopea*, que trata da manipulação dos mesmos, estabelecendo as doses das diversas substâncias medicinais empregadas na preparação dos medicamentos compostos ou reduzindo os simples à forma mais adequada ou ordenada e prescrita para serem exibidos ao enfermo isoladamente ou associados a outros.

Segundo este critério, as sucessivas edições do *Código Farmacêutico Lusitano*, para cumprirem as suas funções de livro de ensino, dedicam a sua primeira parte à *Pharmacotechnia*, que na edição de 1846 vai da página 3 à página 285, a qual contém as matérias que hoje se estudam na disciplina de Farmácia Galénica. Ainda nesta edição a parte respeitante à *Pharmacotechnia* compreende duas secções, a primeira designada *Prolegómenos*¹⁵ e a segunda *Pharmacotechnia Privativa*. Aquela estuda as generalidades sobre medicamentos, os utensílios usados na prática farmacêutica, vários instrumentos de física e as operações farmacêuticas; enquanto a última trata da recolha dos vegetais, sua conservação e preparação dos medicamentos em geral.

A segunda parte, que vai da página 289 à 586, é constituída pela *Pharmacopea*, ou seja, por uma colecção de variadíssimas fórmulas, entre as quais são numerosas as que ensinam a preparar medicamentos de natureza química.

As edições revistas pelo Doutor Pereira Reis seguem uma orientação semelhante, mas são mais actualizadas, como seria de esperar, e apresentam várias gravuras, o que as valorizam como livros didácticos, além de conterem numerosas tabelas de grande utilidade, algumas das quais já figuravam, aliás, na edição de 1846.

Dando cumprimento ao disposto no Decreto de 6 de Outubro de 1835, o qual aprovou como Farmacopeia Legal o *Código Farmacêutico Lusitano* sob a condição de o seu autor lhe juntar a parte farmacográfica que lhe faltava, o Doutor Albano da Silveira Pinto publicou, em 1836,

um livro destinado a satisfazer essa exigência, que intitulou *Pharmacographia do Código Farmacêutico Lusitano* e foi composto em Coimbra, na Imprensa da Universidade.

Trata-se de um volume de 18×11,5 cm, com XXX+367 páginas, do qual só conhecemos uma única edição, se bem que no final da «Advertência Preliminar», inserta na edição póstuma de 1858, se refira que ela será complementada com uma nova edição da *Pharmacographia*, que formaria a terceira parte do *Código Farmacêutico*. Se tal aconteceu ou não, foi-nos impossível apurá-lo.

Está a *Pharmacographia do Código Farmacêutico Lusitano* dividida em duas partes, sendo a primeira consagrada aos compostos químicos, dedicando-se a segunda às plantas.

Talvez influenciado pela circunstância de o livro ser também destinado ao ensino da Farmácia, o autor inclui nele variadíssimas considerações de ordem teórica, que estão totalmente deslocadas numa farmacopeia, tornando este livro de difícil consulta, sobretudo no que diz respeito aos vegetais, pois seria-os segundo uma classificação botânica e não por ordem alfabética. Neste particular, consideramos que o Tomo II da Farmacopeia de D. Maria, atendendo à finalidade destes livros, está elaborado com um sentido muito mais prático e realista.

Por outro lado, constituindo a parte farmacográfica um elemento importantíssimo de qualquer Farmacopeia, não podemos esconder a nossa estranheza quanto ao facto de a *Pharmacografia* do Conselheiro Silveira Pinto nunca ter sido integrada nas sucessivas edições que o seu *Código Farmacêutico* teve.

A semelhança do que acontecia noutros países, também em Portugal foi publicada uma farmacopeia para uso nos Hospitais Militares. Trata-se da *Pharmacopea Naval e Castrense*, constituída por dois volumes impressos na Imprensa Régia de Lisboa, em 1819, tendo sido seu autor Jacinto da Costa, cirurgião do Hospital da Marinha.

III GRUPO: FARMACOPEIAS PROPRIAMENTE DITAS

Apesar de várias tentativas feitas nesse sentido, chegou-se até ao último quartel do século XIX sem que o País possuísse uma Farmacopeia verdadeiramente digna dessa designação, pois os dois códigos oficiais anteriormente citados eram simples *Farmacopeias-Antidotários*, como já tivemos ocasião de salientar.

É facto que o Decreto de 5 de Outubro de 1838 nomeará uma Comissão encarregada de elaborar uma Farmacopeia, mas nada se sabe quanto ao trabalho por ela realizado nesse sentido.

Também pelo teor da Portaria de 24 de Dezembro de 1860, rectificando o encargo cometido ao Dr. Francisco Fernandes Costa, da Faculdade de Medicina de Coimbra, de organizar uma nova Farmacopeia no prazo de dois anos, se pode ver que a Universidade, à qual, por força dos Estatutos de 1772, competia tal obrigação, tinha dificuldade em desempenhar essa tarefa.

Entretanto, as críticas ao *Código Pharmacêutico Lusitano* começaram a surgir com certa insistência, mas como a tão desejada Farmacopeia continuasse por publicar, aquele livro ia-se mantendo como Código Legal.

Esta situação iria ainda prolongar-se por vários anos, até que o Decreto de 15 de Novembro de 1871, atendendo às pressões que de todos os quadrantes vinham sendo feitas, nomeou uma nova Comissão encarregada de organizar e propor ao Governo um projecto de uma «Farmacopeia Geral do Reino». Dela faziam parte as seguintes individualidades:

- Dr. Bernardino António Gomes, lente jubilado da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa;
- Francisco José da Cunha Viana, lente da referida Escola;
- Dr. Carlos Augusto May Figueira, igualmente lente da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa;
- José Tomás de Sousa Martins, farmacêutico;
- José Tedeschi, professor jubilado de Farmácia da mesma escola e presidente da Sociedade Farmacêutica Lusitana;
- Claudino José Vicente Leitão, professor de Farmácia em Lisboa;
- Izidoro da Costa Azevedo, farmacêutico;
- Joaquim Urbano da Veiga, farmacêutico e vice-presidente da Sociedade Farmacêutica Lusitana;
- Dr. Agostinho Vicente Lourenço, lente de Química Orgânica da Escola Politécnica;
- António Augusto de Aguiar, lente de Química Inorgânica da mesma Escola;
- Pedro José da Silva, farmacêutico.

Decorridos que foram cinco anos após a sua nomeação, isto é, em 1876, essa Comissão apresentava o seu projecto de Farmacopeia, o qual foi aprovado sob a denominação de «Farmacopeia Portuguesa», por Decreto de 14 de Setembro daquele ano.

Esta Farmacopeia, a primeira verdadeiramente digna desse nome publicada no nosso País, pode considerar-se uma obra notável para a época em que foi elaborada e reflecte bem a elevada craveira científica dos seus autores.

É formada por um volume constituído por LIII+547 páginas, abrindo com a transcrição do Decreto que a aprova e daquele que a mandou elaborar, seguindo-se o relatório da Comissão que a redigiu, presidida pelo Doutor Bernardino António Gomes, documento detalhado e muito bem organizado, em que se discutem e justificam os critérios adoptados na sua feitura.

A seguir a esse relatório vêm as «Advertências», em número de dez, nas quais se define o significado de diversos termos usados no texto, as «Abreviaturas» também nele empregues, assim como três tabelas, uma dando a correspondência dos graus do densímetro com os do areómetro de Baumé, outra estabelecendo a correspondência entre os graus do alcoómetro centesimal com os do areómetro de Cartier, e ainda uma outra para a correcção dos graus centesimais do álcool graduado em temperaturas superiores ou inferiores a 15°.

Abandonando de uma vez por todas a tradição iniciada com a publicação da *Farmacopeia de D. Maria* e continuada com o aparecimento do *Código Pharmacêutico Lusitano*, a Farmacopeia de 1876 limita-se, como os livros actuais de índole semelhante, a estabelecer as características dos fármacos e a apresentar uma colecção das «prescrições e fórmulas que sirvam de regra na composição dos preparados nascidos na oficina farmacêutica».

Por outro lado e como é de regra hoje em dia, esta farmacopeia já não faz qualquer separação das matérias que a constituem, apresentando os artigos que nela figuram por ordem alfabética.

Cada fármaco ou preparação figura sob o nome principal, em normando, seguindo-se a correspondente denominação latina e um ou mais sinónimos por que o produto ou a preparação eram mais conhecidos.

No que diz respeito aos produtos de origem biológica, indica-se o nome e proveniência das espécies, seguindo-se os caracteres distintivos da parte ou do produto a empregar.

Relativamente aos produtos químicos, dá-se uma indicação sumária da sua procedência, descrevem-se os caracteres que os distingam e reacções comprovativas da sua pureza.

Quanto às fórmulas de medicamentos citam-se os seus componentes e suas relações ponderais, bem como o seu modo de preparação.

Sem pretendermos analisar esta obra em pormenor, o que nos ocuparia demasiado tempo, julgamos que há alguns pontos dignos de serem assinalados.

Em primeiro lugar, parece-nos de realçar a clareza, elegância de linguagem e precisão com que os diversos artigos estão redigidos.

Depois, é de notar que a propósito dos fármacos químicos, quer inorgânicos, quer orgânicos, já se descrevem, como atrás dissemos, reacções destinadas a avaliar do seu grau de pureza, embora a análise quantitativa dos mesmos ainda não seja abordada.

Quanto aos fármacos vegetais, para além da indicação da espécie que os origina e da parte da planta que os constitui, descrevem-se os caracteres mais salientes e que melhor permitam a sua diagnose. Além disso, aparecem em muitos artigos a eles respeitantes várias observações concernentes aos cuidados que os mesmos devem merecer, como a época da colheita, escolha, conservação, renovação e rejeição.

Por vezes, indica-se muito louvavelmente, a propósito de certos fármacos, que não se deve confundir a espécie descrita com outras que em linguagem vulgar receberam denominações muito análogas e ou mesmo, idênticas; noutros casos proíbe-se a substituição de determinadas espécies, de valor terapêutico comprovado, por outras mais ou menos afins, por haver dúvidas quanto aos seus efeitos; finalmente, quando isso se justifique, permite-se essa substituição.

Uma falha se pode, no entanto, apontar neste capítulo referente aos fármacos vegetais, que é a de não serem indicados, pelo menos para alguns, os seus caracteres histológicos, tão importantes para a sua diagnose e para a detecção de falsificações e adulterações. E se nos referimos a este pormenor é porque já nessa época o exame histológico das drogas vegetais estava plenamente consagrado e é sistematicamente referido no clássico livro de Fluckiger e Hanbury, obra citada na própria Farmacopeia, e, portanto, do conhecimento dos seus autores.

A terminar este ponto, é justo salientar que se dão já os primeiros passos para uma correcta padronização das drogas de origem vegetal, ao estabelecer-se o teor de quinina e de morfina, respectivamente na

quina e no ópio, para o que são descritas as técnicas que permitem a dosagem daqueles alcalóides nos referidos fármacos.

No que diz respeito ao formulário concernente à preparação dos medicamentos, verifica-se que as relações quantitativas entre os componentes, cujas características estão rigorosamente definidas nos respectivos artigos, são referidas ao g, indicando-se as quantidades de cada um por extenso e por algarismo, após o que se descreve, com a necessária minúcia, o método de preparação de cada fórmula.

Ainda a propósito de algumas delas seguem-se certas observações, como por exemplo, aquela relativa à ocasião em que devem ser preparadas, atendendo-se, assim, à circunstância de algumas preparações serem altamente instáveis.

Quiçá, a maior inovação na parte galénica terá sido a inclusão das fórmulas de soluções de cloridrato de morfina, de sulfato de atropina e de ergotino para uso hipodérmico, apesar de não se indicar qualquer processo para sua esterilização.

Embora tal procedimento seja hoje inconcebível, nada tinha de estranho para a época, pois o Codex de 1884, publicado 8 anos após a nossa Farmacopeia, adoptava o mesmo procedimento relativamente à solução hipodérmica de cloridrato de morfina, e só descreveu um processo de esterilização para tais soluções no seu suplemento de 1895.

Procuramos dar uma breve panorâmica da Farmacopeia de 1876, a qual, no insuspeito juízo de Folch y Andreu, constitui uma das melhores que nessa época foram publicadas.

Todavia, os livros desta natureza têm que ser revistos dentro de prazos muito curtos, de contrário ficam desactualizados em pouco tempo. Foi, aliás, o que aconteceu com esta Farmacopeia ao atingir-se o século XX, sobretudo depois que se realizou a primeira Conferência Internacional de Bruxelas de 1902, para a uniformização das drogas chamadas heróicas.

Apesar disso, esta Farmacopeia manter-se-ia em vigor até 1935, constituindo, à data em que foi substituída, o código farmacêutico mais antigo e desactualizado que então existia, facto que só redundou em grave desprestígio para o nosso País nos meios internacionais mais ligados à elaboração das Farmacopeias.

NOTAS BIBLIOGRÁFICAS

¹ R. Folch y Andreu, «Las Farmacopeas Portuguesas», Madrid, 1942, p. 1. Este trabalho foi publicado na *Revista de La Universidad de Madrid* (Farmácia), Tomo II, Fascículo V.

² M.D. Tello da Fonseca, *História da Farmácia Portuguesa Através da Sua Legislação*, vol. III, p. 155, Porto, 1941.

³ R. Folch y Andreu, *loc. cit.*

⁴ Luís de Pina, «A Farmacopeia de Francisco Sanches (Tolosa, 1636)», *II Congresso Luso-Espanhol de Farmácia*, III Volume, pp. 793-807, 1952; Idem, *Revista Portuguesa de Filosofia*, Tomo VII, Fasc. 2, pp. 157-191, Braga, 1951.

⁵ Luís de Pina, «Comunicação ao II Congresso Luso-Espanhol de Farmácia», *loc. cit.*

⁶ *Loc. cit.*, p. 157.

⁷ Segundo J. Volckringer, *Evolution Et Unification Des Formulaires Et Des Pharmacopeias*, Editions Paul Brandouy, Paris, pp. 372, 373 e 374, à data da tradução feita por Frei Caetano de Sto. António existiam três obras com o nome de *Farmacopeia Bateana*. É natural que a tradução de Frei Caetano tenha sido feita a partir da edição de 1700, publicada em Londres.

⁸ *Loc. cit.*, p. 178.

⁹ *Loc. cit.*, p. 10.

¹⁰ *Loc. cit.*, p. 8.

¹¹ Embora J. Volckringer, *loc. cit.*, dê um catálogo muito completo das Farmacopeias publicadas até à impressão da sua obra, não encontramos nele qualquer volume cujo título se aproxime daquele a que nos referimos.

¹² *Loc. cit.*, p. 11.

¹³ A este respeito assinala-se que J. Volckringer, *loc. cit.*, p. 388, regista uma 2.^a edição desta Farmacopeia, publicada em 1823.

¹⁴ Veja-se o *Dicionário da Língua Portuguesa* por António de Moraes Silva, p. 534, Lisboa, 1889.

¹⁵ Nas edições póstumas esta parte é denominada *Preliminares*.

DESENVOLVIMENTO DA GEO-HISTÓRIA EM PORTUGAL

FERNANDO CASTELO-BRANCO

SUMMARY

1—Geo-history, as it suggests, is the subject in which geography finds itself closely related to history, in order to explain the historical events by means of a wider and more appropriate rationalization in view of the profound influences of the geographic factors on their development.

2—Two geographical introductions to the History of Portugal, one from Oliveira Martins and the other directed by Prof. Damião Peres, besides their serious geographical deficiencies are not true works of geo-history, since the link between the two sciences is generally missing. In the geographical introduction to his History of Portugal, António Sérgio presented a study of geo-history, but unfortunately, as Prof. Orlando Ribeiro showed, it contains «clamorous errors», «errors and exaggerations crowd the book», «his new ideas and daring suggestions lack the most elementary documental support».

3—Traces of geo-history are scarcely found in earlier authors. Considering only the studies about Lisbon, we can find them, for example, in two 17th century writers, Frei Nicolau de Oliveira and Luis Marinho de Azevedo.

4—Alexandre Herculano, founder of critical and scientific history in Portugal, focused some questions through a geo-historical perspective, but in many others, in which it would have been appropriate, he didn't even consider.

5—Lately a historian — Jaime Cortesão — and a geographer — Orlando Ribeiro — gave us geo-historical analyses of great value and interest which are commented.